Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 2023
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 03/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Cascavel Leste.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública o Rotary Clube de Cascavel Leste, sem fins lucrativos, de direito privado, inscrito no CNPJ 03.028.374/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 2055, Bairro Country, nesta cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária de estimular o "Ideal de Servir" com base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando, o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir, reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional, melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua pública e privada, e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 5.417, de 10 de fevereiro de 2010, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 28 de junho de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação:

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente como entidade de utilidade pública o "Rotary Clube de Cascavel Leste", uma organização de valor inestimável para a nossa comunidade municipal. Essa entidade tem desempenhado um papel significativo no interesse público por meio de suas atividades sociais na nossa cidade. Ao longo dos anos, o Rotary Clube de Cascavel Leste tem se dedicado exemplarmente ao serviço comunitário, realizando projetos como, por exemplo, o Banco de Leite Humano, o Bolo de Aniversário de Cascavel, o Empoderamento de Meninas - Mulheres do Amanhã, o Rotary Fest Flores e a Saúde Mental. Sua incansável dedicação em melhorar a qualidade de vida das pessoas é verdadeiramente inspiradora para todos nós.

Além disso, o Rotary Clube de Cascavel é um verdadeiro defensor dos valores éticos e morais. Sua atuação incansável na promoção de altos padrões éticos na vida empresarial, profissional e pessoal é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária. Ao declarar utilidade pública ao Rotary Clube, estamos reforçando a importância desses valores e incentivando outros a seguirem o mesmo caminho.

CONFERIDO

Uma das grandes riquezas do Rotary Clube de Cascavel é sua rede de profissionais e empresários engajados. Essa diversidade de conhecimentos e experiências proporciona uma base sólida para a realização de projetos de grande impacto. Com a declaração de utilidade pública, o Rotary Clube terá maior visibilidade e reconhecimento, o que abrirá portas para parcerias estratégicas com outras organizações, instituições governamentais e empresas locais. Isso significa que o alcance e a eficácia de seus projetos serão ampliados, beneficiando um número ainda maior de pessoas em nossa comunidade, além disso, o acesso a recursos financeiros, doações e benefícios fiscais será facilitado, permitindo que a organização tenha mais recursos para investir em suas iniciativas e tornar seus projetos ainda mais impactantes.

A Declaração de Utilidade Pública do Rotary Clube de Cascavel é uma conquista que merece ser comemorada. Ela reconhece o valor e a importância do trabalho realizado por essa organização em nossa comunidade, promove valores éticos e fortalece sua rede de contatos e recursos. Estamos confiantes de que essa declaração abrirá portas para um futuro ainda mais promissor, onde o Rotary Clube de Cascavel continuará a fazer a diferença na vida das pessoas e na construção de uma sociedade melhor.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA